



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Diretoria de Logística

Processo Administrativo nº : 0006564-59.2021.8.01.0000

Local : Rio Branco

Unidade : DILOG

AUTORIZAÇÃO

1. Trata-se da realização do **Pregão Eletrônico SRP nº 13/2022**, objetivando à formação de registro de preços para aquisição eventual e futura de botijas e carga de gás (GLP) de 13 Kg, para atender as necessidades deste Tribunal de Justiça no âmbito das Comarcas de Xapuri-AC, Eptaciolândia-AC, Brasília-AC e Assis Brasil-AC.

2. Os autos aportaram no fluxo desta Presidência com informações exaradas pela CPL (ID n. 1136378), noticiando que as sessões realizadas no curso do Pregão Eletrônico SRP nº 13/2022 restaram fracassadas, porquanto mesmo havendo a participação de duas empresas, as ofertas apresentadas pelas comparecentes continham valores (preços) superiores aos mapas de preços que servem de referência para a aludida licitação. Desta feita, as negociações formuladas entre a pregoeira e os participantes não lograram êxito, razão pela qual restou a licitação fracassada.

3. A Diretoria de Logística, por seu turno, manifestou-se favorável à repetição do certame, assinalando que a referida formação de registro de preços para aquisição de botijas e carga de gás (GLP) é necessária para o abastecimento das copas que atendem as unidades judiciais e administrativas deste Poder Judiciário, localizadas nas Comarcas de Xapuri-AC, Eptaciolândia-AC, Brasília-AC e Assis Brasil-AC.

4. A par do exposto, acolho a manifestação da DILOG, por considerar que a aludida contratação/aquisição se apresenta plausível e útil ao público interno deste Poder Judiciário, notadamente para atendimento das atividades desenvolvidas nas copas/cozinhas que, por sua vez, atendem os servidores e magistrados deste Sodalício.

5. Assim, **AUTORIZO** a repetição do certame, desde que seja realizada uma nova coleta de preços para atualização dos valores, haja vista que os preços relativos ao item que se pretende adquirir são dinâmicos e vem apresentando recorrentes aumentos no mercado.

Rio Branco-AC, 15 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal**, em 16/02/2022, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1136468** e o código CRC **8027C328**.

